



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 162, de 14 de agosto de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 34, de 8 de janeiro de 2026; resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação de Curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar as servidoras docentes Ana Claudia Souza Vidal de Negreiros e Priscila Gonçalves Vasconcelos Sampaio, para a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, no âmbito do NDE do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Ana Claudia Souza Vidal de Negreiros - Coordenadora;
- II - Priscila Gonçalves Vasconcelos Sampaio - Vice-Coordenadora;
- III - Alexandre José de Oliveira;
- IV - Ana Lucia Brenner Barreto Miranda;
- V - André Duarte Lucena;
- VI - André Pedro Fernandes Neto;
- VII - Blake Charles Diniz Marques;
- VIII - Cristiane de Mesquita Tabosa;
- IX - Eric Amaral Ferreira;
- X - Fabrícia Nascimento de Oliveira;
- XI - Joana Karolyni Cabral Peixoto;
- XII - Thiago Costa Carvalho; e
- XIII - Thomas Edson Espíndola Gonçalves.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso no âmbito do NDE, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 34, de 8 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE